



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.520 / 2013.

Revogar a Licença-Prêmio por assiduidade, da Servidora Sra. **Elisangela dos Santos Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, e das outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO, o memorando da Secretaria de Saúde solicitando a revogação da Licença, devido à necessidade dos serviços da servidora;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogada a Licença-Prêmio por assiduidade, da Servidora Sra. **Elisangela dos Santos Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, Símbolo APO-XVII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14 de Agosto de 2002 a 13 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.3º -Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº2.506/2013.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Maio de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

